



DECRETO Nº 4008/2024, de 17 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.771,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.28.846.0.0003-3.3.30.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.771,39
1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	237,32
2.701.0000.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.534,07

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -


Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$237,32	
1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	237,32

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -


Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.534,07	
2.701.0000.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.534,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.




MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 17/06/24



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____